



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 - SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **003/2017-SMS**, tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** perfazendo um valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** - Aditivo ao Contratado **ANTONIO GUILHERME MATOS GUIMARAES**, residente e domiciliado na **RUA DR. ALBERTO PONDE, Nº 279, SALVADOR - BAHIA**, inscrito no CPF sob nº **522.873.435-04**, RG sob nº **299855104** e registrado no CRM nº **12293** conforme credenciamento nº **001/2017**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017-SMS

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **005/2017-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** - Aditivo ao Contratado **BEATRIZ RIOS DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ GOMES, Nº 71, QUIXABEIRA – BAHIA CEP 44713000**, inscrita no CPF sob nº **059.036.815-06**, RG sob nº **1343336325** e registrado no COREN BA nº **001.178.385**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **094/2017-SMS**, tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** - Aditivo a Contratada **CAMILLA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES**, residente e domiciliada na **RUA ADINALVINO DIAS DE DEUS, Nº 112, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **035.714.955-60**, RG sob nº **14.040.266-40** e registrado no Conselho Federal de Nutricionistas nº **6308** conforme credenciamento nº **001/2017**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **009/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **PRAÇA DA IGREJA, Nº 15, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **958.609.325-53**, RG sob nº **744822629** e registrado no COREN BA nº **194.541**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017-SMS

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **010/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **ELÂNIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, residente e domiciliado NA **RUA PADRE GERMANO, Nº 156, MUNDO NOVO - BAHIA**, inscrito no CPF sob nº **053.046.575-27**, RG sob nº **14917443-83** e registrado no Conselho Federal de Educação Física nº **011712-G/BA**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **011/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **ELCIONE ALVES DA CRUZ**, residente e domiciliado na **RUA DURVALINO SANTOS LIMA, Nº 558, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **267.207.118-73**, RG sob nº **5.718.319-65** e registrado no COREN BA nº **000.401.539**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **013/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado **GLACIELE DA CRUZ RIOS**, residente e domiciliado na **RUA PADRE JOÃO FARIAS, Nº 97, VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **011.539.025-16**, RG sob nº **1136646051** CREFITO nº **164063-F**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **016/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **IVANETE GOMES DA SILVA PEREIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA FRANCISCO NOVAES DE SOUZA, Nº 268, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **012.830.585-10**, RG sob nº **15.329.699-29** e registrado no COREN BA nº **001.177.961**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **017/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA MARIO MARÇAL, Nº 323, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **848.742.795-20**, RG sob nº **14.015.976-29** e registrado no COREN BA nº **001.176.672**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **018/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **JULIANA NUNES ROCHA**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ ANTONIO VALOIS COUTINHO, Nº 147, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **014.141.025-69**, RG sob nº **0881056952** e registrado no CRM nº **21136**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **019/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **LAÍS RIOS DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 44, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **411.279.398-74**, RG sob nº **47.447.813-0** e registrado no COREN BA nº **000.497.951**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **020/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **LÍVIA ARAUJO RODRIGUES DE OLVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 30, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **034.387.195-50**, RG sob nº **11.740.958-81** e registrado no COREN BA nº **001.180.446**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **022/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MARCELO QUEIROZ SILVA**, residente e domiciliado na **RUA SÍLVIO DIAS PIRES, Nº 101, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **953.162.645-68**, RG sob nº **882906119** e registrado no CRF BA nº **4719**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **023/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MARCOS VITOR SOARES DA SILVA**, residente e domiciliado na **RUA ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO, Nº 77, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **026.125.985-70**, RG sob nº **1405018941** e registrado no COREN BA nº **000.454.993**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017-SMS

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **024/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MARLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, Nº 34, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **806.010.905-78**, RG sob nº **0846576341** e registrado no COREN BA nº **000.464.449**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **025/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MIRIAN MOREIRA SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA AVENIDA JACOBINA, Nº 381, RAMAL, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **000.690.805-50**, RG sob nº **60.210.427-0** e registrado no COREN BA nº **789.649**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **026/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MONICA QUEIVE SANTOS MENDES**, residente e domiciliado na **RUA RAULINDO ARAÚJO RIOS, Nº 213, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **033.199.995-16**, RG sob nº **1189640899** e registrado no COREN BA nº **371.736**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-SMS

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **027/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de No valor mensal de R\$ **1.300,00 (mil e trezentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado na **RUA DO ROSÁRIO, Nº 688, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **019.336.005-51**, RG sob nº **12.952.175-20** e registrado no CREF nº **008855-G/BA**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **030/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 8, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.669.615-98**, RG sob nº **08.907.778-45**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **034/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **937.00 (novecentos e trinta e sete reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **TAISE COSTA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **RUA SEVERIANO SAMPAIO, Nº 2, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **064.491.525-08**, RG sob nº **1620848384**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **035/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **THAMARA ARAUJO DO OURO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 346, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **037.730.155-85**, RG sob nº **14.033.370-39** e registrado no CRP nº **CRP-03/IP11964**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **036/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **7.000,00 (sete mil reais, reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **THIZZA DE ARAUJO MOREIRA**, residente e domiciliado na Praça Etelvino Carneiro, nº 86, Quixabeira - Bahia, inscrita no CPF sob nº **049.428.575-38**, RG sob nº **11.741.256-24** e registrado no CFO nº **BA-CD-13142**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017-SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **037/2017-SMS** tendo como objeto acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, o valor do presente acréscimo é de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)** tal acréscimo corresponde a 11% (onze por cento) do valor atualizado, deste modo o valor global do contrato **037/2017 – SMS** que era de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)** passar a ser **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** No valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais reais)** conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **TAMARA CAROLINE DA CRUZ RIOS**, residente e domiciliada na **RUA PE. JOÃO FARIAS, 97, CENTRO – VÁRZEA DA ROÇA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **059.476.375-45**, RG sob nº **11.761.546-30** e registrado no Conselho Regional de Odontologia nº **BA-CD-16608**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017-SMS